LEI Nº 3100, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO (R$ 45.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de novembro de 2000.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal